

**GESTÃO COMPARTILHADA NOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA  
POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS: SEGURANÇA, DESEMPENHO  
ESCOLAR E DISCIPLINA**

***SHARED MANAGEMENT IN STATE SCHOOLS OF THE  
MILITARY POLICE OF GOIÁS: SAFETY, ACADEMIC  
PERFORMANCE AND DISCIPLINE***



## GESTÃO COMPARTILHADA NOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS: SEGURANÇA, DESEMPENHO ESCOLAR E DISCIPLINA

### *SHARED MANAGEMENT IN STATE SCHOOLS OF THE MILITARY POLICE OF GOIÁS: SAFETY, ACADEMIC PERFORMANCE AND DISCIPLINE*

Leon Denis da Costa<sup>1</sup>  
*leondenis1978@gmail.com*

Edmilson Alves Freires Júnior<sup>2</sup>  
*junior.freire07@hotmail.com*

#### RESUMO

Uma ampla gama de opções de escolas – públicas estaduais, confessionais (convento, católicas, evangélicas, espíritas, etc.), cívico-militares, militares, técnicas, etc. permitem que famílias escolham o modelo que melhor se adapta aos valores e à visão de mundo que desejam para seus filhos. Os colégios estaduais sob a gestão da Polícia Militar de Goiás em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Goiás têm ampla aceitação de famílias goianas, almejando por segurança, desempenho escolar e principalmente, por disciplina, e também pela formação do cidadão consciente de seus direitos e deveres e do respeito aos valores cívicos. Este artigo objetiva discutir os resultados de um estudo de caso da gestão do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás, Unidade Dr. César Toledo a fim de compreender o seu funcionamento, os aspectos administrativos e o desempenho. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica e de campo, por meio de visita e entrevista com servidores de uma unidade escolar. O estudo revela que a gestão compartilhada entre policiais militares e servidores da educação se complementa alcançando resultados positivos nos índices de desempenho escolar, segurança no ambiente escolar e elevada aceitação social diante da elevada demanda de vagas e a formação de cadastro de reservas. Durante o levantamento e revisão bibliográfica pôde-se perceber que existem críticas aos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMGs) fundamentada em visão de essência ideológica contrária à natureza militar ou aversão à disciplina, pois o currículo e os protagonistas do ensino são os profissionais civis da educação.

**Palavras-chave:** Colégio; Polícia Militar; Escola; Cívico-militar.

#### ABSTRACT

*A wide range of school options – state public, confessional (convent, Catholic, evangelical, spiritualist, etc.), civic-military, military, technical, etc. they allow families to choose the model that best adapts to the values and worldview they want for their children. State schools under the management of the Military Police of Goiás in partnership with the State Department of Education of Goiás have wide acceptance among families from Goiás, aiming for security, academic performance and mainly, for discipline, and also for the formation of citizens aware of their rights and duties and respect for civic values. This article aims to discuss the State*

<sup>1</sup>Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, Diretor de Ensino e Pesquisa da Academia de Polícia Militar de Goiás. Graduado em Letras pela Universidade Estadual de Goiás (2003), Especialista em Altos Estudos de Segurança pública pela UEG / SSPGO (2023), Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás (2016). <https://orcid.org/0000-0002-6252-4542>.

<sup>2</sup>Oficial da Polícia Militar de Goiás, Graduado em Direito pela Faculdade Anhanguera de Anápolis (2014), Especialista com MBA em Gestão de Polícia Ostensiva pela Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás (2019). cursou o Ensino Médio no Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás, Unidade Dr Cesar Toledo. E-mail: [junior.freire07@hotmail.com](mailto:junior.freire07@hotmail.com). Orcid <https://orcid.org/0009-0004-7459-278X>.



*Colleges of the Military Police of Goiás, based on bibliographical and field research, through visits and interviews with employees of a school unit. The study reveals that shared management between military police officers and education staff complement each other, achieving positive results in school performance rates, safety in the school environment and high acceptance in the face of demand for vacancies and the formation of a reserve register. During the survey and bibliographical review, it was possible to notice that there are criticisms of CEPMGs based on a view of an ideological essence contrary to the military nature or aversion to discipline, because the curriculum and the protagonists of teaching are civil education professionals.*

**Keywords:** College; Military Police; School; Civic-military.

## 1 INTRODUÇÃO

O sistema educacional público brasileiro é estruturado em uma parceria constitucional entre a União, os Estados e os Municípios (Brasil,1996). A União desempenha o papel de coordenação geral, definindo diretrizes de qualidade, oferecendo apoio técnico e financeiro, além de promover a equidade no acesso às vagas educacionais. Os Estados, por sua vez, assumem a responsabilidade pela oferta do ensino fundamental e médio, abrangendo a educação dos jovens de 4 a 17 anos. Aos Municípios cabe a oferta da educação infantil e do ensino fundamental, constituindo o primeiro contato das crianças com a escola (Brasil, 1988, 1996).

Apesar desse arranjo institucional, a qualidade do ensino público no Brasil ainda enfrenta sérias deficiências que em comparação a países que são referência em educação, o Brasil apresenta lacunas significativas. Entre os principais desafios, destacam-se a infraestrutura inadequada das escolas, a insuficiente integração da tecnologia nos processos pedagógicos, a remuneração insatisfatória dos profissionais da educação e, conseqüentemente, a desmotivação de alunos, fatores que contribuem para elevadas taxas de evasão escolar (Carneiro e Fonseca, 2016; Costa e Silva, 2023; O Popular, 2023).

No Estado de Goiás, os Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMGs) oferecem educação básica em convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Goiás (SEDUC-GO). A Lei Estadual nº 8.125/76 estabeleceu a proposta de criação do Colégio da Polícia Militar, porém foi apenas em 1998 que o primeiro colégio dessa natureza foi efetivamente implantado.

Os Colégios da Polícia Militar do Estado de Goiás foram criados com o objetivo de oferecer um ensino de qualidade para os filhos de militares, iniciando suas atividades em 1998, na Academia de Polícia Militar (APM) em Goiânia, sob o nome de Colégio da Polícia Militar de Goiás Coronel Cícero Bueno Brandão. Esta unidade



encerrou suas atividades e foi transferida para o Colégio Hugo de Carvalho Ramos, tornando-se um Colégio Estadual da Polícia Militar. Com o aumento da demanda da população civil para matricular seus filhos, e os questionamentos do Ministério Público e outras entidades as unidades passaram a atender também estudantes não vinculados da comunidade em geral. O ingresso nos colégios, que anteriormente ocorria por meio de provas, agora se dá via sorteio em data e hora previamente estabelecidas (Oliveira, 2017).

A formalização da parceria ocorre mediante Termo de Cooperação Técnico Pedagógico firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e a SEDUC-GO, em que a Polícia Militar de Goiás (PMGO) é responsável pela gestão das unidades, por meio de oficiais designados como Comandantes Gestores dos Colégios, que atuam numa gestão compartilhada com servidores civis da SEDUC-GO indicados para a coordenação pedagógica das atividades educacionais.

Assim como as demais escolas públicas, os CEPMG estão integrados às Coordenações Regionais de Educação (CRE) e oferecem o ensino fundamental (2ª fase, do 6º ao 9º ano) e o ensino médio (1ª a 3ª série), com turmas nos turnos matutino, vespertino e, quando necessário, no período noturno, conforme a demanda da comunidade escolar. Um ponto diferencial é que os CEPMGs possuem um Regimento Escolar Específico (PMGO, 2023) com normas disciplinares inspiradas nos manuais militares, normas de conduta e procedimentos inspirados nos regulamentos de continências e ordem unida do Exército Brasileiro regras que regulamentam o uso de uniforme inspirados na hierarquia militar.

segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) existe um cenário de desafios significativos relacionados à violência enfrentados pelas escolas brasileiras, com uma porcentagem considerável de gestores relatando incidentes frequentes de agressão verbal ou física. Diante disso, face ao ambiente de segurança proporcionado pelo modelo de gestão militar dos colégios tem contribuído para apresentar resultados satisfatórios de desempenho em contraste com as demais escolas estaduais. Daí, compreender o funcionamento de uma escola pública gerida por militares e os fatores que contribuem para seu sucesso é fundamental para valorizar a atuação da Polícia Militar e, simultaneamente, colaborar com o aprimoramento da gestão educacional estatal.



Um exemplo desse modelo é o Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás (CEPMG) Unidade Doutor Cesar Toledo, localizado em Anápolis. Conforme Oliveira (2016, p.53) e os dados obtidos neste estudo, esta unidade escolar, desde a sua implantação tem alcançado resultados expressivos em qualidade educacional, ganhando reconhecimento nacional. A partir desse cenário, emergem questionamentos: o que torna um colégio estadual gerido pela Polícia Militar diferente das demais escolas estaduais? Qual é a diferença curricular das escolas estaduais para os CEPMGs? Quais são os contrapontos em relação a essa forma de gestão?

Este artigo tem o objetivo de discutir os resultados de um estudo de caso da gestão do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás, Unidade Dr. César Toledo a fim de compreender o seu funcionamento, os aspectos administrativos e o desempenho educacional. Entende ser relevante avaliar se as práticas administrativas do colégio estão alinhadas com o modelo de gestão educacional moderna, considerando a gestão democrática, a infraestrutura e o uso da tecnologia tanto na administração quanto no processo de ensino-aprendizagem.

O estudo foi desenvolvido a partir de uma revisão bibliográfica de pesquisas realizadas sobre Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, uma breve contextualização sobre os Colégios Militares do Exército Brasileiro, e ainda uma discussão sobre as críticas apresentadas sobre a existência e funcionamento dos CEPMGs. No segundo momento, foram apresentados os resultados de uma pesquisa de campo com entrevistas a dois ex-comandantes e outros dois servidores da equipe administrativa da unidade do CEPMG Dr. César Toledo.

## **2 COLÉGIOS MILITARES E COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES**

A diversidade de tipos de escolas reflete a pluralidade da sociedade brasileira e as diferentes necessidades de formação. É comum encontrar no Brasil, por exemplo, escolas confessionais, como as católicas, evangélicas e espíritas, que promovem uma educação com valores morais e espirituais específicos, e ainda as escolas de conventos, que oferecem uma formação mais rígida e voltada para a espiritualidade. Essas instituições atraem famílias que desejam um ensino integrado aos valores de fé e ética, demonstrando que o sistema educacional deve ser flexível para atender a essas demandas.

Além dessas escolas de base religiosa, existem as escolas civis, que podem adotar diversas abordagens pedagógicas e ideológicas, havendo estabelecimentos que seguem a linha de educação progressista, promovendo o pensamento crítico e a autonomia dos estudantes, enquanto outras adotam métodos tradicionais, priorizando a disciplina e a hierarquia no ensino. Há ainda escolas especializadas em pedagogias alternativas, que oferecem uma abordagem mais lúdica e centrada na individualidade do aluno.

Outro tipo de escola presente no cenário brasileiro é o das escolas militares e as cívico-militares, que se consolidam como mais uma alternativa dentro do sistema educacional, oferecendo uma proposta voltada para a disciplina militar e o rigor na formação cívica dos alunos.

Para uma melhor compreensão dos tipos/modelos de escolas (Matuoka, 2019) que se está denominando neste artigo. As escolas civis ou as escolas públicas são as unidades estaduais e municipais que oferecem educação básica regular, seguindo o currículo estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC) e as diretrizes dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, as quais atendem à maioria dos alunos e são a forma mais comum de ensino público.

As escolas conveniadas com instituições religiosas oferecem educação com base em princípios religiosos. Elas também podem ser mantidas por organizações religiosas, mas são parte do sistema público e devem seguir diretrizes do MEC. De igual modo, tem as escolas privadas ou particulares que oferecem o serviço de educação seguindo as diretrizes educacionais do país.

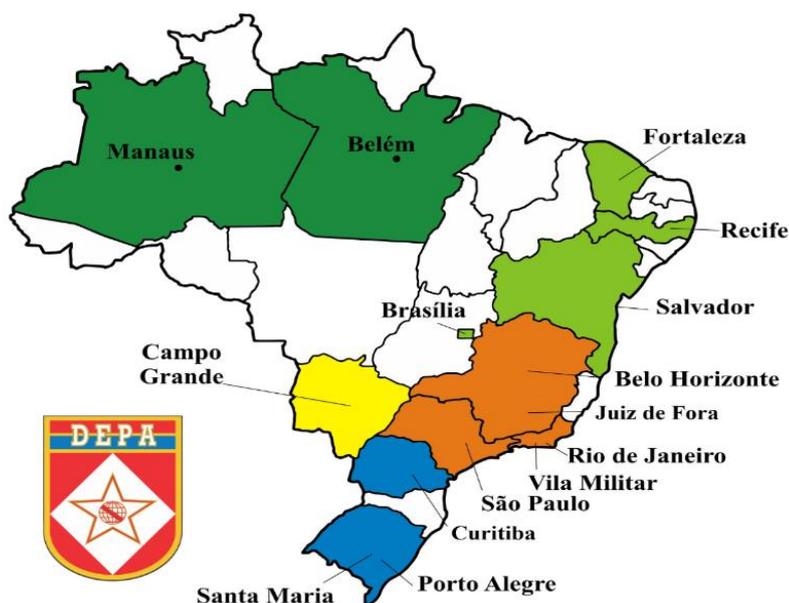
Os colégios militares e as escolas cívico-militares compartilham semelhanças, mas possuem diferenças importantes. As escolas militares são instituições totalmente geridas e operadas pelas Forças Armadas (Brasil, 2008), com uma estrutura hierárquica e disciplinar forte, uniforme obrigatório e uma cultura militar predominante.

O corpo docente pode incluir militares e o currículo geralmente incorpora disciplinas ou treinamentos específicos ligados à formação militar. Exemplos desse modelo são os colégios militares diretamente vinculados ao Exército, como os Colégios Militares do Exército Brasileiro.

O Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), figura 1 – (mapa de localidades) é fundamentado em uma proposta pedagógica que integra educação básica e princípios militares, conforme estabelecido no Regulamento dos Colégios Militares (RCM). Os

Colégios Militares visam proporcionar uma formação que abrange tanto a vertente preparatória, voltada para a capacitação dos alunos para ingressos em instituições de ensino superior e militares, quanto a assistencial, que busca mitigar as dificuldades enfrentadas por famílias da profissão militar. Essa estrutura dual é essencial para cumprir a missão educacional dos colégios, que busca formar cidadãos conscientes de seus deveres e responsabilidades (Brasil, 2024).

**Figura 1- Sistema do Colégio Militares do Brasil.**



Fonte: (Brasil, 2024).

A proposta educacional do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) enfatiza o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo não apenas o conhecimento acadêmico, mas também valores éticos e morais. Os Colégios Militares se distinguem por criar um ambiente que reforça a hierarquia e a disciplina, características fundamentais das organizações militares. Este enfoque visa preparar os jovens para os desafios da sociedade contemporânea, onde habilidades interpessoais e a capacidade de adaptação são tão importantes quanto a posse de conhecimento técnico. Assim, a formação oferecida transcende o mero aprendizado teórico, promovendo a reflexão crítica e a prática de atividades que incentivam e buscam formar consciências críticas, autônomas e criativas capazes de gerar respostas adequadas a problemas atuais e situações novas (Brasil, 2021).

As diretrizes estabelecidas no Regulamento dos Colégios Militares(RCM delineiam uma visão clara sobre a educação no Sistema Colégio Militar do Brasil





história brasileira. São instituições que conseguiram um desempenho estudantil superior à maioria das unidades de ensino públicas brasileiras, trazendo qualidade e desenvolvimento à nação.

Por fim, tem-se as escolas cívico-militares que se refere a uma modalidade híbrida em que há gestão compartilhada, havendo uma gestão administrativa e disciplinar realizada por militares, enquanto a parte pedagógica (currículo, ensino) é conduzida por servidores da Secretaria de Educação. Portanto, trata-se de uma combinação de elementos da conduta e funcionamento de um ambiente militar com as práticas educativas regulares de uma escola pública. Nesse caso, os professores e a estrutura curricular seguem as diretrizes das escolas públicas regulares, mas há um reforço na disciplina e ordem dentro do ambiente escolar, por meio dos regulamentos militares colocados em prática com o corpo de servidores militares na organização e na rotina da escola. “Os militares atuarão no apoio à gestão escolar e à gestão educacional, enquanto professores e demais profissionais da educação continuarão responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico”(Sousa e Santos, 2022, p.4).

A diversidade de opções de escolas permite que os estudantes se adaptem à escola que melhor responde às suas necessidades e habilidades e, a presença das escolas cívico-militares, os CEPMG em questão, no sistema é um indicativo de que, para muitos alunos e suas famílias, essa abordagem oferece um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento integral.

### **3 COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS (CEPMG)**

De acordo com Belle (2011, p. 84) a criação do Colégio da Polícia Militar de Goiás foi proposta pelo Coronel Eurípedes José Marques, que desempenhou um papel crucial na implementação da instituição, conforme a Portaria nº 0604/98/PM-GAB, publicada em 19 de novembro de 1998. Essa portaria estabeleceu que o colégio começaria a funcionar em 1999, evidenciando a autonomia da Polícia Militar para iniciar a unidade escolar antes da análise do processo de autorização pelo Conselho Estadual de Educação. Essa estrutura permitiu um rápido funcionamento do colégio, que inicialmente foi sediado nas instalações da Academia de Polícia Militar de Goiás (APM/GO).

Para a formação das turmas, a portaria também estabeleceu prioridades para as matrículas, favorecendo dependentes de Policiais Militares e funcionários públicos.



Em 1998, foram matriculados 440 alunos, distribuídos entre as séries mencionadas e, as matrículas para o ano letivo de 1999, ocorreram por adesão, sem concurso ou sorteio. Essa abordagem facilitou o acesso ao colégio, especialmente para os filhos de membros da Polícia Militar e do serviço público, consolidando a função social da instituição dentro da comunidade (Belle, 2011, p.86).

Segundo Santos (2010, p.20), em 1999, a Polícia Militar de Goiás recebeu do Governo do Estado a verba necessária para iniciar suas atividades escolares de educação básica, para tal, o colégio da Polícia Militar foi instalado na Academia da Polícia Militar (APM), estabelecimento destinado à formação e qualificação profissional dos policiais militares goianos.

Com o aumento da demanda de estudantes e a reputação adquirida pelo Colégio da Polícia Militar de Goiás (CPMG) após sua fundação, a instituição transferiu-se para uma nova sede, embora ainda sob a supervisão e normas da Diretoria de Ensino Pesquisa e Instrução, órgão que atualmente é o Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás, responsável pelo planejamento, gestão e coordenação dos CEPMG. Isso permitiu a ampliação do número de alunos atendidos, alcançando em 2000 um total de 1.705 alunos no Colégio Hugo de Carvalho Ramos, unidade que acomodou os alunos que estavam instalados na APM/GO.

O CEPMG Hugo de Carvalho Ramos, que antes era administrado pela Secretaria de Estado de Educação e tinha a fama de ser desorganizado, passou a ser gerido pela Polícia Militar, adotando regras mais rigorosas e promovendo um ambiente disciplinado e produtivo (Santos, 2010, p.21). Embora a maioria dos alunos permanecesse a mesma, a intervenção da Polícia Militar resultou em uma transformação significativa no comportamento e na atitude dos estudantes.

Esse fenômeno evidencia que o rigor das normas militares, aplicado nas escolas sob sua gestão, é um dos principais fatores que diferenciam os colégios militares dos civis. Assim, a Polícia Militar aprimora e aplica com maior severidade as regras disciplinares existentes no Regimento Escolar, visando alcançar o objetivo fundamental da educação: a formação de alunos mais conscientes e preparados para a vida em sociedade. (Santos, 2010)

O Governo do Estado sancionou a Lei nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a convocação de militares da reserva remunerada para retornar ao serviço ativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Essa convocação é

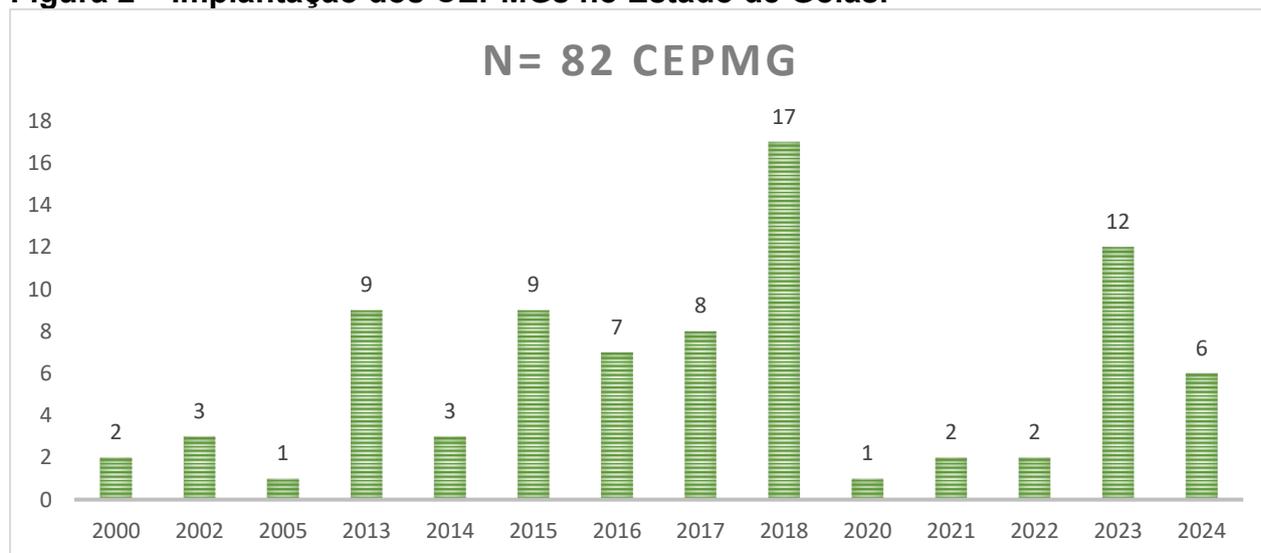
voluntária e ocorre mediante ato do Governador, considerando a conveniência para o serviço. O foco está em atividades de natureza não operacional, com uma jornada semanal de 40 horas, reforçando o apoio às funções administrativas e de gestão.

Esta lei também abre a possibilidade de que esses militares atuem em colégios estaduais militares, como os Colégios Estaduais da Polícia Militar (CEPMGs), com os custos sendo assumidos pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC). Isso reforça o papel dessas instituições no suporte à educação e à disciplina, sendo uma importante estratégia de integração entre o ambiente militar e o civil.

A expansão dos CEPMG tem sido apoiada tanto pelo governo goiano quanto pela sociedade, resultando na ampliação de suas unidades. Essa inclusão da população civil levou à criação de novas escolas, aumentando o número de vagas disponíveis. A Lei Estadual nº 18.324, de 30 de dezembro de 2013, estabeleceu um total inicial de 26, número que posteriormente foi ampliado para 34, segundo dados do Comando de Ensino Policial Militar.

Em 2014, essa expansão focou especialmente no interior do estado, com a transferência de várias escolas para a gestão da Polícia Militar, chegando ao número de 34 unidades (Oliveira, 2017, p.51). Atualmente existem 82 unidades de CEPMG conforme dados deste estudo colhido durante visita ao Comando de Ensino da Polícia Militar.

**Figura 2 – Implantação dos CEPMGs no Estado de Goiás.**



Fonte: CEPMG (2024) adaptado pelos Autores (2024).

O sucesso e a expansão desse modelo refletem sua aceitação social e o bom desempenho escolar que os colégios militares têm alcançado, especialmente em regiões



onde há demandas por maior segurança e organização no ambiente escolar. A expansão do número de escolas militares no período de 2015 a 2018 coincide com o segundo mandato político do governo estadual, havendo no ano de 2018, o maior número de instalação de CEPMG, coincidindo com o ano do pleito eleitoral.

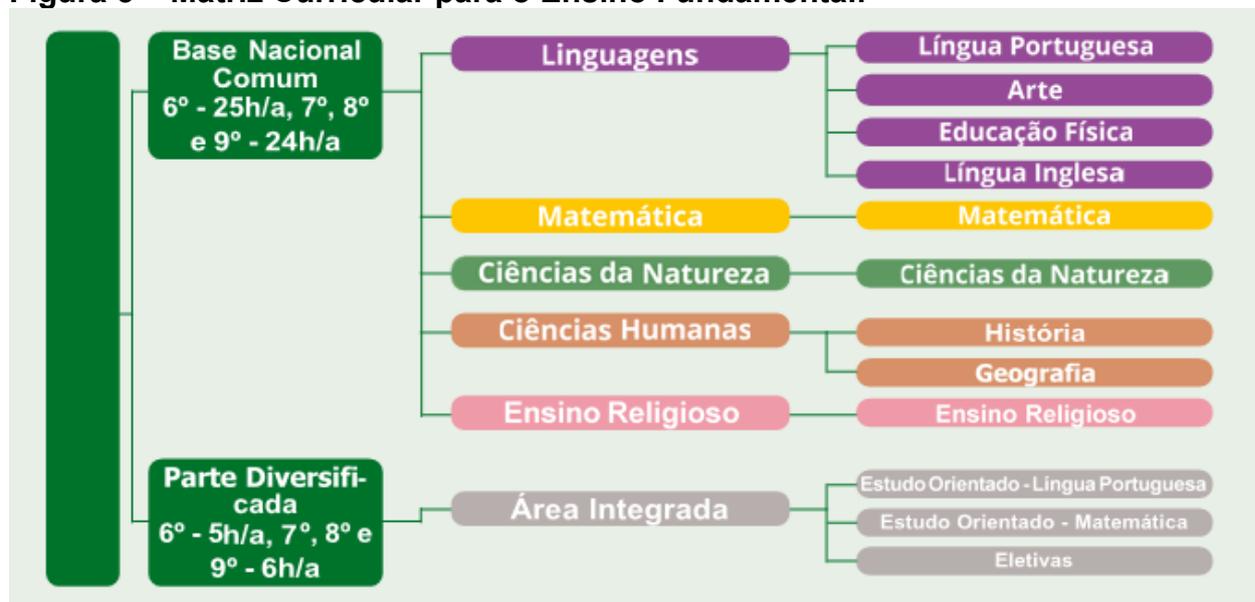
Na tipologia de escolas apresentada na seção anterior, os CEPMGs enquadram-se melhor no conceito de escolas cívico-militares, pois mantêm o currículo e os professores civis, seguindo as diretrizes estaduais, mas com uma gestão administrativa e disciplinar conduzida pela Polícia Militar de Goiás. Essa gestão militar foca em reforçar a disciplina e as normas de conduta, sem envolver um treinamento militar formal para os estudantes.

A já denominada gestão compartilhada de um Colégio não tem o propósito de afastar o corpo docente da administração escolar, mas sim a de permitir que a Escola tenha um ambiente sadio, profícuo para o aprendizado e livre de interferências externas que possam prejudicar os alunos e todos os servidores que lá prestarem serviços (Buski e Cruz de Paulo, 2022, p.2).

As Diretrizes Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação de Goiás (SEDUC-GO) são como guias para o planejamento e a execução das atividades educacionais nas escolas estaduais para 2024, assegurando que o processo pedagógico esteja em sintonia com as políticas educacionais estaduais e federais, alinhando o currículo estadual com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Elas definem os conteúdos e as competências essenciais que devem ser desenvolvidos em cada etapa de ensino, assegurando que os alunos adquiram conhecimentos e habilidades fundamentais (SEDUC-GO, 2024).

Abordam sobre a concepção de currículo na educação básica, a avaliação, a organização das rotinas pedagógicas, projeto político pedagógico, conselho de classe, recomposição da aprendizagem, organização curricular do ensino fundamental e ensino médio, ensino mediado por tecnologia, a educação de jovens e adultos, a educação no campo, quilombola e indígena, educação no sistema socioeducativo e a educação especial e outros assuntos referente a prática educativa. (SEDUC-GO, 2024)

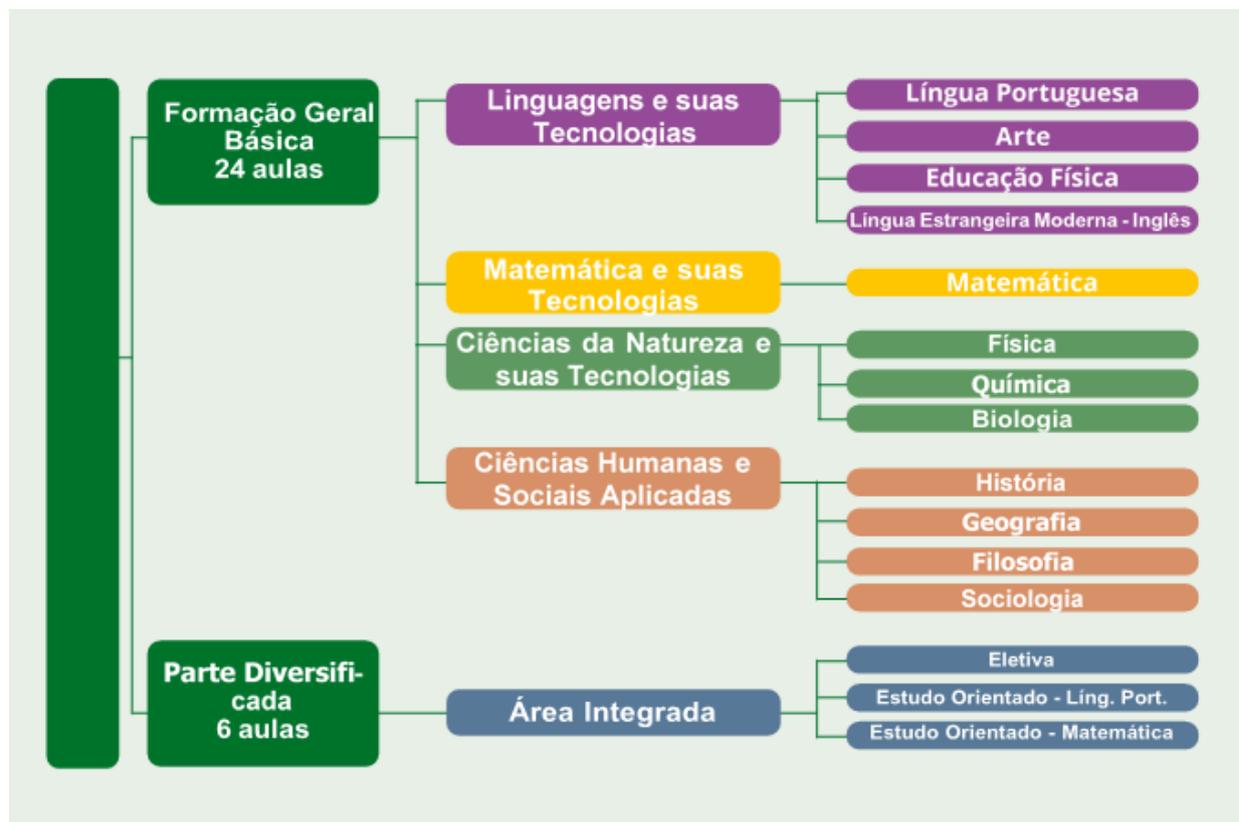
**Figura 3 – Matriz Curricular para o Ensino Fundamental.**



Fonte: Diretrizes Pedagógicas da Secretaria de Educação de Goiás (2024).

Como se pode observar na Figura 3 e 4, a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio segue a Base Curricular Nacional Comum são adotadas em todas as escolas estaduais, inclusive nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás. A Matriz foi dividida em Base Nacional Comum que está estruturada em cinco áreas do conhecimento, que de acordo com o Documento Curricular para Goiás foram estruturadas em Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Ensino Religioso, sendo composta ao todo por nove componentes curriculares conforme a ilustração. A outra parte da Matriz é a Parte Diversificada que está estruturada na Área Integrada, sendo subdivididos nos componentes curriculares: Estudo Orientado de Língua Portuguesa, de Matemática e as Eletivas.

**Figura 4- Matriz Curricular para o Ensino Médio (2024).**



Fonte: Diretrizes Pedagógicas da Secretaria de Educação de Goiás (2024).

Segundo a SEDUC-GO (2024, p.36), para a elaboração das propostas dos Componentes Curriculares Eletivos devem-se levar em consideração os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) que abordam seis áreas temáticas: Meio Ambiente, Saúde, Cidadania e Civismo, Ciência e Tecnologia, Economia e Multiculturalismo, em que os estudantes serão avaliados qualitativamente no Componente Curricular Eletiva por meio da participação, frequência, envolvimento, responsabilidade e compromisso com as atividades propostas

Os CEPMGs utilizam da Componente Curricular Eletiva denominada de Cidadania e Civismo para trabalhar os valores, atitudes, regras previstas nos regulamentos de continências e nos manuais de ordem unida do Exército Brasileiro, bem como o Regimento Escolar dos CEPMGs que especificam as transgressões disciplinares que os alunos estão sujeitos quando descumprirem as normas do regimento, as quais são fiscalizadas pelos servidores policiais militares e bombeiros militares lotados nas unidades, atuando como docente deste componente curricular ou nas atividades administrativas da escola.



## **4 CONTRAPONTO SOBRE O MODELO DE GESTÃO MILITAR DE UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO**

O contexto da educação brasileira é bastante conturbado, evidenciado pela dicotomia entre o ensino público e o privado. Em geral, observa-se uma disparidade significativa entre o ensino oferecido em escolas particulares e o ensino público, o que gera consequências sociais desiguais.

O sistema privado recruta seu alunado em setores médios e altos, propiciando desta forma um fenômeno circular: alunos dotados de melhores backgrounds familiares recebem uma oferta escolar caracterizada por equipamentos e pessoal adequado, obtendo resultados mais altos que os produzidos pela escola pública (Tedesco, 1991, p. 36).

Embora o sistema de ensino público militar apresente índices de qualidade, o modelo encontra críticas que questionam sua legitimidade em uma sociedade democrática. Nesta seção, buscar-se-á discutir essas questões, objetivando uma análise crítica que promova o desenvolvimento da educação pública brasileira.

### **4.1 MOTIVOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CEPMG**

A educação de qualidade é um direito constitucionalmente garantido a todas as crianças e adolescentes e as escolas públicas militares não são exclusivas para filhos de militares (apesar de no início ter sido idealizada para atender a estes), mas acessíveis à população.

Os críticos dos colégios geridos pela Polícia Militar argumentam que as motivações para o surgimento de colégios militares são a instrumentação política, pois os gestores públicos têm pouco a oferecer em Educação, além de uma forma de acomodar o excesso de oficiais militares e ainda uma forma de agradar a Polícia Militar, que seria considerada por ele uma aliada forte no jogo político, mesmo sendo uma instituição desacreditada (Oliveira, 2016, p.41).

O papel do gestor público em uma democracia é buscar alternativas que promovam o desenvolvimento social, econômico e cultural dos indivíduos. No caso dos colégios militares, a maior parte do efetivo policial empregado nas escolas é composta por servidores aposentados, que são convidados a prestar serviço à comunidade.

A Polícia Militar trabalha para o bem comum, e não para satisfazer interesses políticos. Se a instituição estivesse desacreditada, por que seria vista como uma boa aliada política? E por que seria bem aceita pela população para atuar na educação dos estudantes? O foco deve estar em encontrar formas de resgatar a autoridade do



professor em sala de aula, permitindo que os estudantes absorvam o conteúdo de forma plena, enquanto os militares atuam como auxiliares no processo de escolarização.

#### **4.2. SOBRE A SEGREGAÇÃO DO UNIVERSO DE ALUNOS E A CONSTITUCIONALIDADE E A QUESTÃO DOS INDÍCES DE VIOLÊNCIA**

Uma crítica comum ao modelo de colégios militares é a suposta exclusão de alunos devido às exigências financeiras, como a aquisição de uniformes específicos. Segundo Pinheiro (2014, p.8), "o fato de a gestão militar impor aos alunos que adquiram uniformes conforme uma série de regras deduz-se que essas escolas não são para os alunos pobres dos arredores das cidades, pois as exigências estão além das possibilidades dos familiares".

Vale destacar que muitas das escolas militares estão localizadas em áreas de baixo nível socioeconômico, e seu público-alvo inclui justamente as crianças dessas regiões, e no ato de sua instalação, os alunos podem escolher permanecer na escola militar, havendo prioridade na matrícula. O que vai ao encontro do que afirmou Santos (2010, p.24) que "os alunos dos colégios militares continuam sendo praticamente os mesmos que eram matriculados nos colégios anteriormente à mudança de gestão."

Alguns autores tendem a refutar a ideia da gestão militar nas escolas, considerando-a ilegal e inconstitucional. A Constituição Federal, em seu artigo 206, estabelece os princípios que devem orientar a educação no Brasil:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; (...) VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII – garantia de padrão de qualidade (Brasil, 1988).

Tavares (2016, p.55) destaca que, em 2012, o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucionais as eleições diretas para o cargo de gestor escolar, mas reforçou que a gestão escolar deve ser democrática. Dessa forma, ele deduz que, em uma instituição militar, decisões sobre uniformes, práticas pedagógicas, regras disciplinares e outras questões escolares deveriam ser decididas pela comunidade escolar — pais, professores e alunos. Portanto, se o modelo militar não estabelece essa democracia, poderia estar violando a Constituição. Contudo, é importante notar que todas as instituições públicas possuem regras e o Colégio Militar não é exceção. A existência de normas é parte da implantação de qualquer unidade pública.



Nos Colégios Militares, os pais são chamados para decidir se aceitam ou não essas regras, cabendo a eles decidirem o que é melhor para seus filhos. Acredita-se que os pais têm as melhores intenções para com seus filhos e a Direção confia a eles a responsabilidade de escolher o futuro de suas crianças. A gestão militar, assim como em qualquer escola, busca a participação dos pais na educação de seus filhos, convidando-os a reuniões periódicas e ouvindo-os em diversos aspectos da aprendizagem. O objetivo é unir pais, alunos, professores e o corpo administrativo, a fim de oferecer o melhor ensino e explorar o potencial de cada aluno.

Outro ponto de debate constitucional é a gratuidade do ensino público, conforme o artigo 206, IV, que estabelece a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. Tavares (2016, p.60) afirma que não há previsão jurídica para contribuições voluntárias, e que, caso ocorram, elas ferem o princípio da gratuidade do ensino público. Ele salienta que, se militares recebessem valores não integrados à contabilidade pública, isso constituiria uma falta grave. No entanto, nos Colégios Militares, não há cobrança obrigatória de taxas, mas, sim, contribuições voluntárias dos pais para auxiliar na educação dos filhos. Não há obrigatoriedade de pagamento dessas contribuições.

O Ministério Público de Goiás (2017) esclarece que:

Alunos ou responsáveis e até terceiros sem vínculo com colégios militares não estão proibidos de efetuar doações voluntárias, mas o que a Constituição brasileira não tolera, diante da sua norma expressa sobre a gratuidade nos estabelecimentos públicos, é a compulsoriedade de cobrança para suprir de recursos o orçamento dessas escolas, sendo, portanto, tais cobranças ilegais e abusivas(MPGO, 2017, *on-line*).

De acordo com uma reportagem do portal Uol Aprendiz (2014), um comandante militar explica que o fundo de contribuição voluntária visa, entre outros aspectos, cobrir os custos de alunos que não possuem condições de arcar com despesas relacionadas à educação, promovendo um espírito de cooperação e ajuda mútua. Portanto, é incorreto afirmar que as escolas militares ferem a isenção de cobranças; o que ocorre é uma cooperação da comunidade escolar para melhorar a infraestrutura e as condições de ensino.

Outro ponto questionado por críticos do sistema militar é o papel atribuído pela Constituição Federal às Polícias Militares. O artigo 144 da Constituição estabelece que sua função é a preservação da ordem pública e o policiamento ostensivo. Segundo Tavares (2016, p.61), a Polícia Militar não seria a instituição adequada para fornecer o



serviço de educação pública, seja na gestão ou no ensino. Para ele, ao criar escolas públicas militares, o Brasil estaria impondo um “serviço militar obrigatório” para crianças.

No entanto, é preciso destacar que o papel constitucional da Polícia Militar não pode ser analisado de maneira restrita.

A atividade policial militar, que antes da constituição de 1988 era restrita à manutenção da ordem pública, após a promulgação do novo texto passou a compreender a preservação da ordem pública em sentido amplo, com atribuições de manter, restabelecer e atuar em caso de falência de outros órgãos do Estado, exercendo também uma competência residual, ou seja, competência constitucional não atribuída a outros órgãos de segurança pública (Lima Neto, 2013, p. 20).

Portanto, o papel constitucional da Polícia Militar deve ser entendido como flexível e dinâmico, orientado para a manutenção da paz social e da ordem pública. A gestão militar nas escolas tem demonstrado eficácia na redução dos índices de criminalidade e violência, o que também contribui para a paz social, especialmente no ambiente educacional.

Além do mais, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu Artigo 26: “Os pais terão direito preferencial de escolher o gênero de educação a ser dado a seus filhos” destaca o direito dos pais de escolherem o tipo de educação que desejam para seus filhos, reconhecendo a importância da participação familiar no processo educacional. Essa disposição legal não apenas reafirma a responsabilidade parental sobre a formação educacional, mas também enfatiza que essa escolha deve ser respeitada e valorizada pelo Estado.

Além do mais, a possibilidade de os pais decidirem sobre a educação dos filhos é um componente essencial para garantir o desenvolvimento integral da personalidade humana, refletindo valores de liberdade, autonomia e responsabilidade. Assim, ao assegurar este direito, a declaração promove uma educação que não é apenas informativa, mas que também respeita e integra os valores e a cultura familiar, contribuindo para uma sociedade mais coesa e respeitosa.

Oliveira *et al.* (2016) argumentam que a transformação de uma escola em militar não implica, necessariamente, na redução da violência praticada por adolescentes, uma vez que não existem dados suficientes para corroborar essa correlação desde a implementação dessas políticas. Contudo, a pesquisa de Silva(2009, p.28) apresentou resultados diferentes, revelando que 70% dos entrevistados acreditam que a disciplina rígida e a presença da Polícia Militar na escola são fatores determinantes



para a segurança no ambiente escolar. Além disso, todos os participantes consideraram a escola um lugar seguro.

## 5 ESTUDO DE CASO DO CEPMG DR. CESAR TOLEDO

A implementação de unidades de CEPMG busca fornecer um ensino de qualidade, oferecendo à população mais uma opção de modelo educacional. De acordo com Pinheiro (2014) e Oliveira *et al.* (2016), essa iniciativa está ligada ao desejo dos policiais em proporcionar a seus filhos uma educação comparável à das escolas privadas, ou ainda como uma forma de acomodação de excedentes no quadro de oficiais.

A entrevistada 3, que atuava como servidora do colégio antes da gestão militar, destacou que a transformação da escola em uma unidade militar trouxe um novo ânimo aos funcionários, que se encontravam desmotivados após a perda de uma verba de "aplicação". Ela relata que, apesar dos esforços da gestão anterior, houve uma desestruturação gradual da escola, o que impactou negativamente em diversos setores, inclusive com relatos de tráfico de drogas e baixos índices educacionais.

A gestão democrática no ingresso de alunos também foi ressaltada pelo entrevistado 1, que descreveu o processo de sorteio de vagas como uma forma de oferecer igualdade a todos os concorrentes, independentemente de sua origem ou nível educacional. A escola, preocupada com o desempenho de seus alunos, oferece reforço escolar para aqueles que apresentam dificuldades, demonstrando o comprometimento com a qualidade do ensino. Assim, diferentemente das críticas de Pinheiro (2014), que sugerem uma seleção elitista com base no uso de uniformes, a escola permite o ingresso de qualquer aluno por meio do sorteio de vagas.

No que diz respeito à participação da Polícia Militar na educação pública, Tavares (2016, p.61) argumenta que "não é papel da Polícia Militar participar da educação pública", ressaltando que a Constituição não prevê essa função para os policiais. No entanto, os militares envolvidos na gestão da unidade de ensino veem sua atuação como uma forma de realizar a segurança pública de maneira proativa, buscando prevenir o crime através da formação de cidadãos. Como relatou o entrevistado 1 e 2:

De que maneira estaríamos mais prevenindo o crime do que trabalhando com a formação de pessoas? (...). Dessa forma eu consigo mostrar para esses alunos que o correto é isso, que ele deve agir de tal forma, que o bom cidadão age de determinada forma e esse aluno deixa de ser um marginal futuro, eu estou trabalhando na prevenção do crime (Entrevistado 1, 2018).



O colégio da Polícia Militar é o berço da segurança pública porque ali nós estamos formando a criança, o jovem, o adolescente, o pré-adolescente um cidadão de bem [...] enfatizado nos valores cívicos, o respeito aos mais velhos, o respeito a Deus, a religiosidade (Entrevistado 2, 2018).

Dessa forma, a atuação da Polícia Militar na educação se apresenta como uma estratégia de prevenção ao crime, moldando os jovens em cidadãos responsáveis e éticos. Embora os efeitos da redução da violência possam variar de acordo com a localização da escola, a presença policial é vista de forma positiva, tanto no ambiente escolar quanto na comunidade ao redor.

### 5.1 A GESTÃO ADMINISTRATIVA

A gestão administrativa da escola está dividida em três áreas principais. A primeira é a administração subordinada à Secretaria de Educação, responsável pelas funções burocráticas, como acolhimento de verbas públicas e recebimento de merenda. A segunda é a administração militar, que está sob o comando de um oficial da Polícia Militar, que exerce a função de Comandante/Diretor, gerindo a escola como uma Unidade de Polícia Militar (UPM). Por fim, a terceira área é a administração pedagógica, responsável pela coordenação dos professores e discentes.

A gestão administrativa do CEPMG é realizada pelos servidores da Polícia Militar, cuidando das questões de funcionamento, organização e a parte da segurança e do cumprimento das regras internas da escola, ficando os servidores profissionais da educação responsáveis pela prática docente e coordenação pedagógica. A disciplina existente pela aplicação do regimento de ensino e pela construção de condutas e comportamentos inspirados nos valores militares facilitam as tarefas do ensino-aprendizagem.

Embora críticos das escolas militares, Oliveira *et al.*(2016) argumentem que os policiais não possuem formação pedagógica para lidar com a educação de jovens, no colégio estudado essa crítica não se aplica. O comandante-diretor possui formação em Direito, Pedagogia e Gestão Educacional, além do curso de formação de oficiais. O entrevistado 1 também ressalta que, embora a formação pedagógica não seja obrigatória para a inclusão de policiais na escola, aqueles com licenciatura ou curso de pedagogia têm preferência na seleção. O comandante realiza uma análise de perfil dos policiais antes de integrá-los à equipe, garantindo que eles sejam habilitados para o trabalho na



disciplina de civismo e cidadania e na fiscalização e cumprimento da disciplina e condutas previstas no regimento escolar.

Em relação ao financiamento, a escola conta com duas fontes de recursos: os repasses públicos provenientes da União ou do Estado e as contribuições voluntárias da Associação de Pais e Mestres. Contrariando Tavares (2016), que argumenta que essas contribuições ferem o preceito constitucional da gratuidade do ensino público, a associação atua de forma voluntária, sem imposição de valores, e seus recursos são utilizados para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

A gestão da unidade Dr. Cesar Toledo adota uma abordagem democrática, envolvendo todos os setores da escola nas decisões mais relevantes. Por exemplo, os alunos têm livre acesso às coordenações e à direção para reportar problemas, como o desempenho de professores. A escola, embora não possua um grêmio estudantil, incentiva a participação dos alunos em decisões, como na organização de formaturas.

Além disso, a unidade se destaca pela excelente infraestrutura comparada às demais escolas estaduais. A escola conta com salas de aula climatizadas, quadras poliesportivas, piscina, biblioteca com acessibilidade e equipamentos de última geração, o que reflete o compromisso da gestão com a qualidade do ambiente de ensino. A inserção de tecnologia também é uma prioridade, com o uso de recursos audiovisuais e acesso à *internet* nas aulas, permitindo que os professores utilizem ferramentas modernas para complementar o ensino.

## 5.2 DIFERENCIAIS DA UNIDADE DOUTOR CESAR TOLEDO

A escola destaca-se por sua gestão democrática e disciplinada, valorizando o respeito aos direitos e deveres dos alunos, funcionários e professores. Segundo um dos entrevistados: "O professor foi perdendo o respeito com o passar do tempo [...], em colégios militares há esse resgate." (Entrevistado 1, 2018)

A unidade também conta com um regimento interno aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e pela Secretaria de Educação, garantindo que as regras sejam legalmente embasadas. Outro diferencial é o portal GR8, que permite que pais e alunos acompanhem em tempo real o desempenho acadêmico, notas e faltas, promovendo uma interação mais próxima entre a escola e a comunidade.

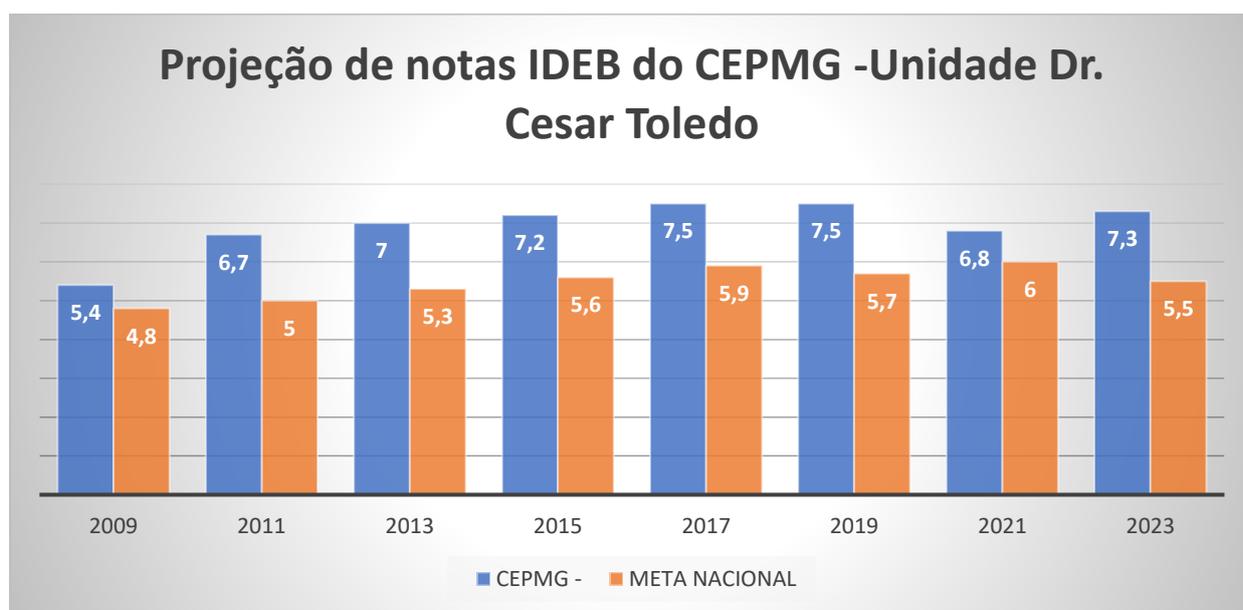
A Associação de Pais e Mestres também desempenha um papel crucial, promovendo atividades extracurriculares e reforço escolar, o que, segundo um

dos entrevistados, "nem as melhores instituições privadas têm o que nós propiciamos para os nossos alunos (Entrevistado 2, 2018).

Como resultado do sistema de gestão adotado pelo CEPMG Dr. Cesar Toledo, a escola alcançou uma nota de 7,3 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 2023, referente ao ensino fundamental. Este desempenho é significativamente superior à meta nacional, que era de 5,5. O IDEB, sendo um indicador nacional, avalia a qualidade do ensino em todas as escolas do país, e o resultado do CEPMG reflete um sistema de ensino eficiente que supera a média nacional.

O gráfico a seguir ilustra a comparação entre o desempenho do colégio e a projeção nacional, demonstrando um padrão consistente de superioridade desde a implementação do modelo militar de gestão.

**Gráfico 1-Comparação de notas IDEB-CEPMG x projeção nacional.**



Fonte: Dados obtidos durante visita ao CEPMG (2024).

A análise do Gráfico 1 evidencia o impacto positivo do modelo de gestão educacional adotado pelo colégio. O fato de a escola se manter continuamente acima da média nacional ressalta a eficácia das práticas pedagógicas, disciplinares e administrativas.

Um aspecto que contribui para esses resultados, segundo o entrevistado 2, é a elevada taxa de sucesso dos alunos em processos seletivos onde destacou que 93% dos alunos da unidade escolar em questão são aprovados em algum tipo de seleção, como concursos ou vestibulares, sendo que 80% dos aprovados ingressam em universidades públicas.



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo demonstrou que o funcionamento dos CEPMGs é um programa extremamente exitoso no estado de Goiás. Atenção especial a administração escolar da unidade Dr. Cesar Toledo, que se destaca nacionalmente pelo excelente desempenho acadêmico de seus alunos, o que levou os autores a investigarem a dinâmica de uma escola gerida pela Polícia Militar e os aspectos administrativos que impactam o processo de ensino-aprendizagem.

A pesquisa realizada por meio de entrevistas individuais com dois ex-comandantes e com professores e coordenadores, no próprio ambiente escolar revelou a aplicação de um modelo de gestão democrática, caracterizado pela integração de pais, alunos, professores, funcionários e gestores. Essa coparticipação efetiva resulta em decisões coletivas que trazem a comunidade para o centro do ambiente escolar, promovendo um senso de pertencimento e responsabilidade compartilhada.

Outro aspecto relevante da administração democrática é a motivação dos alunos, evidenciada por iniciativas como a solenidade de premiação para os estudantes com melhor desempenho, que, além de reconhecer suas conquistas, fomenta um sentimento de orgulho em pertencer ao colégio. A unidade apresenta uma infraestrutura superior à de outras instituições públicas, com diversos ambientes voltados ao estudo, à prática de esportes e à leitura. A escola investe significativamente em tecnologia, que não só está presente em todas as salas de aula, mas também serve como um facilitador na comunicação entre a unidade de ensino e as famílias, através de um portal que permite o acompanhamento do histórico acadêmico dos alunos.

A Associação de Pais e Mestres destaca-se como um diferencial importante, pois convida os pais a participar da gestão escolar. Por meio de contribuições voluntárias, essa associação reúne esforços para oferecer aos alunos oportunidades como reforço escolar e diversas atividades esportivas, além de melhorias na infraestrutura do colégio.

Assim, ao contrário do cenário de precariedade e baixa qualidade que muitas vezes caracteriza o ensino público, os colégios públicos militares, especialmente o estudado, demonstram que é possível oferecer uma educação pública de qualidade, equiparando-se, ou até superando, a educação privada. Isso sugere que a gestão militar pode ser uma alternativa eficaz para a excelência na prestação de serviços educacionais à sociedade, sem, no entanto, configurar-se como a única solução para os desafios do ensino público.



O estudo apresenta limitações quanto à amostra dos participantes, não se podendo generalizar os resultados para outras unidades e ou contextos regionais não estudados. Para futuras pesquisas, recomenda-se investigar o impacto da gestão militar no ambiente escolar e o nível de satisfação de pais e alunos em relação aos colégios militares, bem como os benefícios da aproximação da comunidade com a Polícia Militar, aspectos que podem proporcionar uma compreensão mais abrangente do impacto dessas instituições na sociedade.

## REFERÊNCIAS

BASÍLIO, Ana Luiza, *et al.* **Educação sitiada: Por dentro dos colégios da PM em Goiás.** Portal Aprendiz Uol. 2014. Disponível em: <http://portal.aprendiz.uol.com.br/arquivo/2014/02/26/educacao-sitiada-por-dentro-dos-colegios-da-pm-em-goias>. Acesso em: 03jul2018.

BELLE, Helena Beatriz de Moura. **Escola de civismo e cidadania: ethos do Colégio Beta da Polícia Militar de Goiás.** 2011. 276 f. Tese. (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Senado Federal. 1988. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 03 jul 2028.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 04 Jan 2025.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Portaria nº 042, de 6 de fevereiro de 2008. Aprova o Regulamento dos Colégios Militares (R-69) e dá outras providências.** <https://cmbh.eb.mil.br/images/arquivos/docscalu/R69.pdf>. Acesso em 04 jan 2025.

BRASIL. **Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Decex [2016] Histórico.** Disponível em: <http://www.depa.eb.mil.br/historico>. Acesso em: 15/07/2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial[2024]. **Sistema Colégio Militar do Brasil.** Disponível em: <https://www.depa.eb.mil.br/sistema-colegio-militar-do-brasil>. Acesso em 23 out 2024.

BRASIL. **Ministério da defesa. Exército brasileiro. Projeto Pedagógico – 2021/2025.** Sistema Colégio Militar do Brasil. Versão editada, 08 Jul 2021. Disponível em [https://www.depa.eb.mil.br/images/ensino/2021/pp\\_edit.pdf](https://www.depa.eb.mil.br/images/ensino/2021/pp_edit.pdf) Acesso em 04 Jan 2025.

\_\_\_\_\_. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Eleição para direção de escola pública é inconstitucional. Disponível em:



<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=111821>>. Acesso em 25/07/2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Conheça o Ideb**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conheca-o-ideb>>. Acesso em: 26/06/2018.

CAMPOREZ, Patrik. **Número de escolas públicas “militarizadas” no país cresce sob o pretexto de enquadrar os alunos**. *Revista Época*. Goiânia. 2018. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/numero-de-escolas-publicas-militarizadas-no-pais-cresce-sob-pretexto-to-de-enquadrar-os-alunos-22904768>>. Acesso em 23/07/2018.

CARNEIRO, Eliana Maria França, FONSECA, Maria Teresa Lousa. **Ensino médio público em Goiás: currículo e diversificação de escolas**. *Cadernos Cenpec*. São Paulo, v.6, n.2, p.131-159, jul./dez. 2016.

CEDAC, Comunidade Educativa. **O que revela o espaço escolar?** São Paulo: Editora Moderna, 2013.

COSTA, Gilvan Luis Machado; SILVA, Mônica de Moraes Sampaio. **Universalização do ensino médio com qualidade social: desafios dos estados de Alagoas e Goiás**. *Roteiro*, Joaçaba, v. 48, jan./dez. 2023.

DOURADO Luiz Fernandes, et al. **Gestão escolar democrática**. Goiânia: Editora Alternativa, 2003.

FLICK, Uwe. **Introdução a pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2009.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência nas escolas (2023)**. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/08/anuario-2023-texto-16-violencia-nas-escolas.pdf>. Acesso em 04 jan 2025.

GOIAS, CEPMG. **Continuamos em primeiro lugar no estado de Goiás**. Anápolis. 2018. Disponível em: <<https://www.cpmganapolis.net/index.php/2018/02/02/continuamos-em-primeiro-lugar-no-estado-de-goias/>>. Acesso em 26/09/2018.

\_\_\_\_\_. Ministério Público do Estado de Goiás. **MP recomenda que colégios militares de Anápolis não cobrem taxas ou contribuições de pais de alunos**. Acesso em : <<http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mp-recomenda-que-colégios-militares-de-anapolis-nao-cobrem-taxas-ou-contribuicoes-de-pais-de-alunos#.W1nqotJKjIU>>. Acesso em 25/07/2018.

IDEB. **Goiás tem a melhor nota do país**. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2024/08/14/ideb-2023-goias-tem-a-melhor-nota-do-pais-no-ensino-medio.ghtml>>. Acesso em 24/09/2024

LIMA NETO, Joaquim Soares de. **O papel da Polícia militar no estado democrático de Direito**. 2013. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/52191/o-papel-da-policia-militar-no-estado-democratico-de-direito>>. Acesso em 25/07/2018.

MATUOKA, Ingrid. **As diferenças entre escola militar, cívico-militar e pública**. Centro de Referência em Educação Integral. 18 set 2019. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/as-diferencas-entre-escola-militar-civico-militar-e-publica/>. Acesso em: 04 jan 2025.



OLIVEIRA, Dijaci David de *et al.* **O Estado de exceção escolar: Uma avaliação crítica das escolas militarizadas.** Goiânia: Editora Escultura, 2016.

OLIVEIRA, Dijaci David de. **As escolas militares: o controle, a cultura do medo e da violência.** In: OLIVEIRA, Dijaci David de, *et al.* (Org.) **O Estado de Exceção escolar: Uma avaliação crítica das escolas militarizadas.** Goiânia: Editora Escultura, 2016.

OLIVEIRA, Anderson de. **Um estudo de caso sobre o Colégio da Polícia Militar Unidade Ayrton Senna.** 2015. 14 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Faculdade Alves Faria, Goiânia, 2017.

O POPULAR. **Internet é inadequada em mais da metade das escolas públicas goianas.** 13 de outubro de 2023. O Popular. Disponível em: <https://opopular.com.br/cidades/internet-e-inadequada-em-mais-da-metade-das-escolas-publicas-goianas-1.3074061?utm>. Acesso em: 04 Jan 2025.

PARO, Victor Henrique. **Crítica à Estrutura da Escola.** São Paulo: Editora Cortez, 2011.

PINHEIRO, Veralúcia. **As contradições e os conflitos das escolas públicas sob a gestão da Polícia Militar do Estado de Goiás.** 2014. Disponível em: <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/wp-content/uploads/sites/61/2018/05/Veral%C3%BAcia-Pinheiro.pdf>. Acesso em 03/07/2018.

PMGO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Portaria nº 20-CEPM, de 26 de setembro de 2023.** Aprova o Regimento Escolar dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás e dá outras providências. Comando de Ensino da Polícia Militar. **Diário Oficial da Polícia Militar nº185/2023.** 23 Set 2023. Disponível em: <https://www.portalcepmg.com.br/wp-content/uploads/2024/04/Portaria-no-20-Regimento-Escolar-2024.pdf>. Acesso em: 04 jan 2025.

QEDU. **Evolução do IDEB.** Disponível em: <<https://qedu.org.br/brasil/ideb>>. Acesso em 25/09/2024.

ROSA, Fabiana Teixeira da. **Pesquisas educacionais em colégios militares do Brasil: estado da arte.** 2012. Disponível em: <[www.revistas.udesc.br/index.php/EnsinoMedio/article/download/2682/2009](http://www.revistas.udesc.br/index.php/EnsinoMedio/article/download/2682/2009)>. Acesso em 03/07/2018.

SANTOS, Raimunda Delfino dos. **A genealogia dos regimentos internos do colégio da Polícia Militar de Goiânia.** 2010. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/2399>>. Acesso em 02/07/2018.

SEDUC-GO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS. **Diretrizes pedagógicas.** 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/educacao/wp-content/uploads/sites/40/2024/04/DiretrizesPedagogicasSeduc2024-1.pdf>. Acesso em 20 out 2024.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Operacionais.** 2024. Disponível em <https://goias.gov.br/educacao/diretrizes-operacionais-2024-pdf/> Acesso em 20 out 2024.

SILVA, Fernando. **Análise do perfil dos colégios militares baseado em dados de rendimentos de ensino.** 2005. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/adriano/disser/fms.Pdf>>. Acesso em 03/07/2018.



SILVA, Sirismar Fernandes. **Hierarquia e disciplina no colégio da Polícia militar estudo de caso do CPMG Dr. César Toledo.**v. 1, n.1. **REBESP.** 2009. Disponível em: <<http://revista.ssp.go.gov.br/index.php?journal=rebsp&page=article&op=view&path%5B%5D=94>>. Acesso em 02/07/2018.

SOUZA, J. B., & SANTOS, S. A. **Programa Escola Cívico-Militar: Diagnóstico do presente.** In **SciELO Preprints.** 2022. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/4140/7828>Acesso em 20 out 2024.

TAVARES, Francisco Mata Machado *et al.* **Quem quer manter a ordem? A ilegalidade da militarização das escolas em Goiás.** In: OLIVEIRA, DijaciDavid de, *et al.*(Org.) O Estado de Exceção escolar: Uma avaliação crítica das escolas militarizadas. Goiânia: Editora Escultura, 2016.

TEDESCO, J. C. **Alguns aspectos da privatização educativa na América Latina. Estudos Avançados.** v. 5, n.12, ago. 1991. <https://doi.org/10.1590/S0103-40141991000200003>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141991000200003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141991000200003)>. Acesso em 03/07/2018.

VIEIRA, Alexandre Thomaz, *et al.***Gestão Educacional e Tecnologia.** São Paulo: Editora Avercamp: 2003.

MATUOKA, Ingrid. **As diferenças entre escola militar, cívico-militar e pública.** Centro de Referência em Educação Integral.18 set 2019. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/as-diferencas-entre-escola-militar-civico-militar-e-publica/>. Acesso em: 04 jan 2025.